



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Decreto Legislativo nº 024/PL – de 28 de fevereiro de 2024**

*Aprova as contas do exercício de 2022 do  
Prefeito Municipal de São José do Cerrito, e dá  
outras providências.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Cerrito.

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores, acatando pronunciamento da Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos, após discussão e votação, aprovou as contas referentes ao exercício de 2022, do Prefeito Municipal de São José do Cerrito, e com amparo no artigo 27, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e ainda artigo 70, *caput*, da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito - SC,

**PROMULGA:**

**Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício de 2022.**

Parágrafo único – As disposições de que trata este artigo seguem a análise e orientação do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 28 de fevereiro de 2024.

Recebi em 28/02/2024  
Protocolo 9866  
Pag. 39 V/A

*Mara Marcon*  
**Mara Marcon**  
Agente Administrativo

  
**Marcos Alessandro Lemos**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado e Registrado em livro próprio na data supra.